



**SESSÃO PÚBLICA - ATA DE REUNIÃO DA CPL  
ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E  
RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022.**

Às 10:30 ( dez horas e trinta minutos ) , após uma tolerância de 30(trinta) minutos, do dia 14 (catroze) de março do corrente ano de 2022(dois mil e vinte e dois), foi realizada a reunião na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, para abertura apenas dos envelopes etiquetados como "Documentos de Habilitação", bem como o recebimento dos envelopes etiquetados como "Proposta Comercial" referente a **Tomada de Preço nº 002/2022**, que tem como objeto selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL**", para execução de obras e serviços de engenharia, relativos **AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CARIRIMIRIM, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DESTA URBE (CONTRATO DE REPASSE nº 898831/2020/MCIDADANIA/CAIXA)**. Apesar da ampla divulgação conforme preceitos legais e divulgação do Instrumento convocatório na íntegra no Portal da Transparência, apenas uma empresa enviou, por um portador, seus envelopes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da CPL atestaram a inviolabilidade dos envelopes etiquetados como **ENVELOPE 01- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**, através de rubricas no fecho de cada envelope como forma de comprovação, em seguida procedeu-se a abertura do primeiro envelope, que , após análise constatou-se que a empresa **Otávio Neto Construções Eireli-ME**, atendeu a todas as exigências editalícias, portanto foi declarada **HABILITADA**, em seguida foi aberto o segundo envelope, o mesmo foi submetido ao Engenheiro Civil do Município , o sr. **ERICK NATSON TORRES BARBOSA** para Análise Técnica, onde o mesmo comunicou a CPL, que a Proposta de Preços apresentada atendia a todos os requisitos exigidos. Diante da análise documental e parecer técnico, **DECLARAMOS VENCEDOR** do certame a empresa **Otávio Neto Construções Eireli-ME** com o valor global de R\$299.392,09 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e nove centavos). Nada mais havendo para deliberar ou julgar o Presidente da CPL solicitou a publicação do Extrato do Julgamento de Habilitação, e demais atos pertinentes a este certame e em seguida encerrou a presente reunião que foi assinada pelos membros da CPL

Comissão Permanente de Licitações:

**JOÃO FERREIRA LEMOS**  
PRESIDENTE DA CPL

**ANTONIO ZAILTON ARAÚJO**  
Membro da CPL

**MARIA PRECILLIA GUEDES SOUZA**  
Membro da CPL

Equipe técnica:

**ERICK NATSON TORRES BARBOSA**  
Engenheiro Civil  
CREA: 1816116475/PE